

COJ. LEI 2002

uff

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 035

29/02/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 23 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

PARTE I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE I:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 015

PARTE 4:

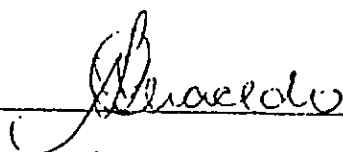
DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS PÁG. 018

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMV PÁG. 018

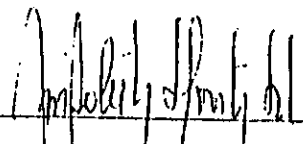
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO DSSC PÁG. 019

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 020



Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



7/ Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO** : Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense -- UFF (Permitente) e Angela Hilário Firmino (Permissionária)
- OBJETO** : A utilização do espaço localizado no Outeiro São João Batista, s/nº, Campus do Valonguinho, em frente ao Instituto de Biologia, Centro, Niterói, RJ, com área construída de 91,00 m² (noventa e um metros quadrados).
- PRAZO** : 12 (doze) meses, a partir da assinatura, renovável, automaticamente, por igual período, se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- DATA** : 17 de fevereiro de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO** : R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais) mensais .
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente), e ANGELA HILÁRIO FIRMINO (Permissionária).

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.060516/99-09

REGÊNCIA LEGAL. Lei nº 8.666, de 21.06.93.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO** : Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense – UFF (Permitente) e Miriam Francisca da Silva Souza e Cristiane da Silva Souza (Permissionárias).
- OBJETO** : A utilização da Cantina localizada ao lado do Instituto Anatômico, situada no Morro São João Batista, s/nº - Campus do Valongrinho - Niterói, RJ, com área de 113,77 m² (cento e treze vírgula setenta e sete) metros quadrados.
- PRAZO** : 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2000, renovável, automaticamente, por igual período, se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- DATA** : 17 de fevereiro de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO** : R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) mensais.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente), e MIRIAM FRANCISCA DA SILVA SOUZA E CRISTIANE DA SILVA SOUZA (Permissionárias).

PUBLIQUE-SE**ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA**

Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.060459/99-69

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO** : Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense - UFF (Permitente) e Maria Alice Duarte dos Santos (Permissionária).
- OBJETO** : A utilização do espaço localizado na rua São Paulo, s/nº - Campus do Valonguinho, em frente ao Instituto de Matemática, Centro, Niterói, RJ, com área interna de 13,26m² (treze vírgula vinte e seis metros quadrados) alcançando, com aproveitamento externo, o total de 25,56 (vinte e cinco vírgula cinqüenta e seis metros quadrados) .
- PRAZO** : 12 (doze) meses, a partir de 1º de março de 2000, renovável, automaticamente, por igual período, se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- DATA** : 17 de fevereiro de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO** : R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) mensais .
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente) , e MARIA ALICE DUARTE DOS SANTOS (Permissionária).

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.060469/99-12
REGÊNCIA LEGAL. Lei nº 8.666, de 21.06.93.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO** : Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense - UFF (Permitente) e Luiz Carlos da Silva Duarte (Permissionário).
- OBJETO** : A utilização do espaço localizado em frente ao Instituto de Química, situada no Morro do São João Batista, s/nº - Valonguinho, Niterói, RJ, com área de 181,04m² (cento e oitenta e um vírgula quatro metros quadrados) .
- PRAZO** : 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2000, renovável, automaticamente, por período a ser ajustado, se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- DATA** : 17 de fevereiro de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO** : R\$ 995,72 (novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) mensais .
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente) , e LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE (Permissionário).

PUBLIQUE SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.060515/99-38
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO** : Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense - UFF (Permitente) e Reinaldo Pinheiro Gomes (Permissionário).
- OBJETO** : A utilização do espaço localizado na Faculdade de Farmácia, situada na rua Mário Viana, nº 523, Santa Rosa, Niterói, RJ, com área de 67,90m² (sessenta e sete vírgula noventa metros quadrados).
- PRAZO** : 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2000, renovável, automaticamente, por período a ser ajustado, se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- DATA** : 17 de fevereiro de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO** : R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais) mensais.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente), e REINALDO PINHEIRO GOMES (Permissionário).

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069 060516/99-09
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO** : Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPIES** : Universidade Federal Fluminense - UFF (Permitente) e ATL - ALGAR TELECOM LESTE S.A. (Permissionária).
- OBJETO** : A utilização do espaço físico localizado sobre a laje da Editora da UFF - EDUFF e do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA, integrantes do complexo da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, na Rua Miguel de Frias, nº 9, Icaraí, Niterói, RJ, ocupando com área mínima de 7,50m² (sete vírgula cinquenta metros quadrado).
- PRAZO** : 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser revogado pela Permitente, sem a necessidade de qualquer justificativa, por não se tratar de ato vinculado ante sua característica precária, concedendo à Permissionária, em caso de revogação, o prazo de 60 (sessenta) dias para desocupação de toda a área cedida pelo presente instrumento, a contar de sua notificação.
- DATA** : 12 de janeiro de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO** : R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente), e ESDRAS COSTA DO NASCIMENTO e LUIZ ANDRÉ CAVALCANTI pela ATL - ALGAR TELECOM LESTE S.A. (Permissionária).

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GARPROCESSO Nº 23069.060575/99.60
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO** : Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense – UFF (Permitente) e Adriano Oliveira de Carvalho Lima (Permissionário).
- OBJETO** : A utilização de um Trailer no Instituto de Geociências, situado na Avenida Litorânia, s/nº - Campus da Praia Vermelha, com área de 72,00m² (setenta e dois metros quadrados).
- PRAZO** : 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2000, renovável, automaticamente, por período a ser ajustado, se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- DATA** : 22 de fevereiro de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO** : R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais) mensais .
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente) , e ADRIANO OLIVEIRA DE CARVALHO LIMA (Permissionário).

P U B L I Q U E S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.060453/99-82

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO** : Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense - UFF (Permitente) e Nutryenerge Refeições Industriais Ltda (Permissionária).
- OBJETO** : A utilização do espaço localizado denominado Módulo de Vivência, no Campus do Gragoatá, com área construída de 191,25m² (cento e noventa e um vígula vinte e cinco metros quadrados).
- PRAZO** : 12 (doze) meses, a partir de 1º de março de 2000, renovável, automaticamente, por período, se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- DATA** : 22 de fevereiro de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO** : R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) mensais .
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente) , e CIDNEY SILVEIRA MASCARENHAS pela Nutryenerge Refeições Industriais Ltda. (Permissionária).

PUBLIQUE - SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.060461/99-19
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO** : Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense - UFF (Permitente) e Alô Restaurante e Lanchonete Ltda. (Permissionário).
- OBJETO** : A utilização de uma cantina localizada no Hospital Universitário Antônio Pedro, situado na Avenida Visconde de Rio Branco, nº 303, Centro, Niterói - RJ, telefone 620-4228, com área construída de 137,00m² (cento e trinta e sete metros quadrados).
- PRAZO** : 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2000, renovável, automaticamente, por período a ser ajustado, se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- DATA** : 22 de fevereiro de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO** : R\$ 1.653,00 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais) mensais .
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente) , e CARLOS HENRIQUE REZENDE DE ALBUQUERQUE pelo Alô Restaurante e Lanchonete Ltda. (Permissionário).

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.060462/99-73
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO** : Termo de Permissão de Uso
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense - UFF (Permitente) e André Hees (Permissionário).
- OBJETO** : A utilização do espaço localizada nas adjacências do Bloco D (prédio novo), que dá acesso ao estacionamento do Bloco E (prédio velho), da Escola de Engenharia, na rua Passo da Pátria, 156 - térreo, São Domingos, Niterói - RJ, com área de 8,00m² (oito metros quadrados).
- PRAZO** : 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2000, renovável, automaticamente, por período a ser ajustado, se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- DATA** : 22 de fevereiro de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO** : R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente), e ANDRÉ HEES (Permissionário).

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069 060468/99-50
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO : Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF (Permitente) e Raimunda Terezinha Pereira (Permissionária).
- OBJETO : A utilização do espaço localizado na Faculdade de Administração, situada na rua São Paulo, s/nº, Campus Universitário do Valonguinho, Niterói RJ, com área de 73,29m² (setenta e três vírgula vinte e nove metros quadrados).
- PRAZO : 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2000, renovável, automaticamente, por igual período, se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- DATA : 22 de fevereiro de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO : R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) mensais .
- ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente) , e RAIMUNDA TEREZINHA PEREIRA (Permissionária).

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.060477/99.41
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO : Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF (Permitente) e Lanches Lucas e Guedes Ltda - ME (Permissionária).
- OBJETO : A utilização do espaço localizado próximo ao Instituto de Letras - Bloco "C", no Campus Universitário do Gragoatá, com área de 36,00m² (trinta e seis metros quadrados).
- PRAZO : 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2000, renovável, automaticamente, por período a ser ajustado, se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- DATA : 22 de fevereiro de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO : R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais) mensais .
- ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente) , e VLADIMIR DE LIMA GUEDES pela Lanches Lucas e Guedes Ltda. - ME (Permissionária).

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GARPROCESSO Nº 23069.060564/99-43
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO** : Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense – UFF (Permitente) e Vitória Régia de Lima Guedes (Permissionária).
- OBJETO** : A utilização de uma Cantina localizada no Instituto Biomédico, situada na Rua Hernani de Melo, nº 101, Centro, Niterói - RJ, com área de 66,47m² (sessenta e seis vírgula quarenta e sete metros quadrados).
- PRAZO** : 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2000, renovável, automaticamente, por igual período, se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- DATA** : 22 de fevereiro de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO** : R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) mensais .
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente), e VITÓRIA RÉGIA DE LIMA GUEDES (Permissionária).

PUBLIQUE SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.060068/00-87
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

SEÇÃO II**Parte I.**

Portaria nº 27.914 de 22 de fevereiro de 2000.

EMENTA: Designação dentre os eleitos através de listas triplices, de professores integrantes da carreira do Magistério Superior, para dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, como Chefes e Subchefes, respectivamente, os Departamentos de Estatística e Matemática Aplicada, elementos básicos do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade,

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário,

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha dos Chefes e Subchefes dos Departamentos de Estatística e Matemática Aplicada, e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.000783/00-24,

R E S O L V E, designar, dentre os eleitos através de listas triplices, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, adiante relacionados, para como Chefes e Subchefes dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, os Departamentos de Estatística e Matemática Aplicada, elementos básicos do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA (GET)

Chefe: LICINIO ESMERALDO DA SILVA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, mat. UFF 7109-9 e SIAPE 307497-7.

Subchefe: WALMIR DE ANDRADE OLIVEIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, mat. UFF 3040-2 e SIAPE 304736-8.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA (GMA)

Chefe: MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ, da classe de Professor Assistente, nível 4, mat. UFF 5912-3 e SIAPE 306458-1.

Subchefe: RÍOCO KAMEI BARRETO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, mat. UFF 7506-4 e SIAPE 307838-7.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria n.º 27.936 de 28 de fevereiro de 2000.

EMENTA: Designa Comissão Técnica responsável pelo recebimento "provisório", localização, instalação e preparação para uso real, e todas as operações e documentação, referentes aos equipamentos destinados ao Ensino de graduação e ao Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das IFES - IUs), solicitada através do Ofício DEPEM-036/2000, de 17.02.2000, do Departamento de Projetos Especiais de Modernização e Qualificação do Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando o constante do Ofício DEPEM-036/2000, de 17 de fevereiro do corrente, do Departamento de Projetos Especiais de Modernização e Qualificação do Ensino Superior, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Técnica responsável pelo recebimento "provisório", localização, instalação e preparação para uso real, e todas as operações e documentação, referentes aos equipamentos destinados ao Ensino de graduação e ao Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das IFES - IUs);

II - Designar, para integrarem a supramencionada Comissão, os servidores: RONALDO PESSANHA POMBO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF n.º 7251-3 e SIAPE n.º 307617-1, MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF n.º 11669-2 e SIAPE n.º 310550-3, JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF n.º 8223-9 e SIAPE n.º 308657-6, FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA, Médico, matrículas UFF n.º 5501-7 e SIAPE n.º 6303347-9, MARIA DE FÁTIMA SALLES TEIXEIRA, Assistente Jurídico, matrículas UFF n.º 5429-5 e SIAPE n.º 306048-8 e MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE, Assistente em Administração, matrículas UFF n.º 11438-4 e SIAPE n.º 310444-2, cabendo a Coordenação da referida Comissão ao servidor RONALDO PESSANHA POMBO.

III Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.937 de 28 de fevereiro de 2000.

EMENTA. Cessação de efeitos de Portaria, na parte referente a designação de Coordenador e Subcoordenador, "pro tempore", do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), em nível de Mestrado, realizado pelos Centro de Estudos Gerais e Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.040055/00-82,

R E S O L V E :

I Fazer cessar, a partir de 31 de janeiro de 2000, os efeitos da Portaria nº 27.842, de 19.01.2000, publicada no BS/UFF nº 10 de 19 de janeiro de 2000, na parte referente a designação dos Professores de Ensino Superior MARCELO PEREIRA DE MELLO, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 814-0 e SIAPE nº 7312103-6, e JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 13796-2 e SIAPE nº 2225718-6, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, as funções de Coordenador e Subcoordenador "pro-tempore" do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), em nível de Mestrado, a ser realizado pelos Centro de Estudos Gerais e Centro de Estudos Sociais Aplicados.

II Esta Portaria cancela e substitui a de nº 27.859 de 31 de janeiro de 2000

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.938 de 28 de fevereiro de 2000.

EMENTA: Institui Comissão de Verificação da Infra-estrutura dos Cursos de Graduação avaliados pelas Comissões de Especialistas do MEC em 1998.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I Instituir Comissão de Verificação da Infra-estrutura dos Cursos de Graduação avaliados pelas Comissões de Especialistas do Ministério da Educação em 1998, com vistas ao planejamento de ações a serem empreendidas no âmbito da UFF, visando priorizar estas ações para melhor adequação às condições de oferta dos referidos Cursos.

II - Designar para compor a referida Comissão os Professores: ROSÂNGELA LOPES LIMA, Adjunto, matrícula SIAPE nº 0305163-2; JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER, Assistente, matrícula SIAPE nº 0308657-6 e PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO, Adjunto, matrícula SIAPE nº 0306190-5.

III - A presidência da Comissão caberá à Professora ROSÂNGELA LOPES LIMA.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Parte 4,

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREF. CAMPUS - Nº 09, de 23 de Fevereiro de 2000.

O Prefeito do Campus Universitário, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a Engenheira Civil - Chan Sao Heng, mat. SIAPE 0303235-2, para fiscalização dos serviços de cabeamento estruturado no campus da Praia Vermelha - Processo nº 23069.060/172/99-27, na Escola de Arquitetura (Casarão e Chalé), Compostagem, Biblioteca e Geociências.

2. E o Engenheiro Civil - Iporan de Figueiredo Guerrante, mat. SIAPE 0308616-9 para o Bloco E.

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER
Prefeito do Campus

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV Nº 007 de 23 de fevereiro de 2000

Ementa: Constitui e designa membros de comissão de sindicância.

O Diretor da Faculdade de Veterinária do Centro de Ciências Médicas - Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições .

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar ocorrências apontadas no Processo n.º 23069 030 236/00 - 09.

2. Designar os Professores PAULO SOARES DA COSTA , NORMA VOLLMER LABARTHE e SÉRGIO BORGES MANO para sob a presidência do primeiro comporem a referida comissão.

3. Designar o funcionário Técnico Administrativo JOSÉ LUÍZ GOMES DE AZEVEDO, para secretariar os trabalhos da referida comissão

4. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta DTS em Boletim de Serviço, para apresentação do relatório conclusivo final.

5. Esta DTS entra em vigor na data da publicação.

Geraldo Abreu de Oliveira
Diretor da CMV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DSSC - Nº 19/99 DE 17 de dezembro de 1999

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I Designar a docente Scheilla Beatriz Alves Bárbara, como Coordenadora de Estágio deste Departamento, após aprovação da indicação do seu nome em Reunião Departamental do dia 11/12/99, substituindo a professora Theresa Atem de Carvalho, que solicita o seu afastamento da referida Coordenação.

GERALDA FREIRE MARQUES
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DSSC - Nº 21/99 DE 17 de dezembro de 1999

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I Designar o docente Luiz Cláudio Duarte, como Coordenador de Monitoria deste Departamento, a partir desta data, tendo em vista o desligamento, à pedido da Professora Ana Maria de Almeida da Costa, à frente daquela Coordenação.

GERALDA FREIRE MARQUES
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DSSC - Nº 23/99 DE 01 de dezembro de 1999

A Diretora Pró-Tempore do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I Fazer cessar os efeitos da DTS nº 02 de 29/01/96 que designou os professores José Carlos de Araújo Gomes e Hélio de Freitas Coelho como assessores em Assuntos Administrativos do Departamento de Serviço Social de Campos.

GERALDA FREIRE MARQUES
Diretora Pró-Tempore do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

SEÇÃO IV**ANEXOS****INDICAÇÃO - CCM - Nº 01/00**

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Aprova a seguinte proposta apresentada pelo conselheiro Tarcisio Rivello de Azevedo:

“Indicamos ao Magnífico Reitor da UFF que a arrecadação da COSEAC oriunda das inscrições no concurso vestibular, descontadas as despesas necessárias à realização do concurso, sejam revertidas na melhoria dos cursos de graduação, considerando para fins de distribuição dos recursos, o número de inscrições dos candidatos nos Centros Universitários”.

Sala das Reuniões, 15 de Fevereiro de 2000

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidenta em exercício

DECISÃO - CCM - Nº. 01/00.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECIDE APROVAR O CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS PARA O ANO DE 2000. NO HORÁRIO DAS 9:00 HORAS, NOS DIAS E MESES ABAIXO DESCRITOS.

<u>MÊS</u>	<u>DIA</u>
JANEIRO	18
FEVEREIRO	15
MARÇO	21
ABRIL	18
MAIO	16
JUNHO	20
JULHO	18
AGOSTO	15
SETEMBRO	19
OUTUBRO	17
NOVEMBRO	21
DEZEMBRO	12

Sala das Reuniões, 16 de Fevereiro de 2000

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidenta em exercício

DECISÃO Nº 02/00

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.031556/99-71,

DECIDE aprovar o parecer da relatora, conselheira Sonia Mara Faria Simões, manifestando-se favorável à aprovação da criação da disciplina optativa "Prevenção e Controle das Infecções Virais na Prática de Enfermagem", proposta pelo Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico, com as alterações sugeridas pela Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem.

Sala das Reuniões, 15 de Fevereiro de 2000

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidenta em exercício

DECISÃO Nº 03/00

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.031554/99-46,

DECIDE aprovar o parecer do relator, conselheiro Geraldo Abreu de Oliveira, manifestando-se favorável à aprovação da criação da disciplina optativa "Bacteriologia Aplicada em Medicina Veterinária", proposta pelo Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico, com as alterações sugeridas pelo relator.

Sala das Reuniões, 15 de Fevereiro de 2000

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidenta em exercício

DECISÃO Nº 04/00

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.077379/99-14,

DECIDE retirar de pauta o supramencionado processo, e encaminhá-lo ao Centro de Controle de Intoxicações, para que seu Coordenador atenda a solicitação do relator, conselheiro Marcos Fernandes da Silva Moreira às fls.23v.

Sala das Reuniões, 15 de Fevereiro de 2000

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidenta em exercício

DECISÃO Nº 05/00

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.031784/99-04,

DECIDE aprovar o parecer da relatora, conselheira Sonia Mara Faria Simões, manifestando-se contra a solicitação da Sociedade de Ensino Especializada em Saúde (SENES) de estabelecer convênio com a UFF para a realização de estágio.

Sala das Reuniões, 15 de Fevereiro de 2000

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidenta em exercício

DECISÃO Nº 07/00

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta dos Processos Nº 23069.031464/99-55 e 23069.030055/00-56,

DECIDE aprovar o parecer da relatora, conselheira Sonia Mara Faria Simões, e retornar o supramencionado processo ao Departamento de Odontotécnica, para conhecimento e pronunciamento sobre os fatos referidos pela aluna.

Sala das Reuniões, 15 de Fevereiro de 2000

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidenta em exercício

DECISÃO Nº 08/00

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.030098/00-69,

DECIDE aprovar o parecer do relator, conselheiro Sérgio Carmona de São Clemente, manifestando-se favorável à criação da disciplina optativa "Fundamentos da Fisiopatologia Clínica Veterinária" encaminhado pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Sala das Reuniões, 15 de Fevereiro de 2000

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidenta em exercício

DECISÃO Nº 09/00

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.030178/00-04,

DECIDE aprovar o parecer do relator, conselheiro Tarcisio Rivello de Azevedo, manifestando-se favorável a proposta de criação da disciplina optativa "Diagnóstico Laboratorial das Micoses e Pseudomicoses de Interesse Humano", encaminhada pelo Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Instituto Biomédico.

Sala das Reuniões, 15 de Fevereiro de 2000

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidenta em exercício

DECISÃO Nº 10/00

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.031678/99-59,

DECIDE aprovar o parecer do relator, conselheiro Sérgio Carrona de São Clemente, manifestando-se favorável a proposta de criação da disciplina obrigatória "Estágio à Docência", encaminhada pela Coordenação do Curso de Mestrado em Medicina Veterinária - Área de Concentração em Cirurgia e Clínica Veterinária.

Sala das Reuniões, 15 de Fevereiro de 2000

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidenta em exercício